



Art. 2º NOMEAR, a partir de 03 de junho do corrente ano, **VALDEMI BATISTA LAFIO**, inscrito no CPF nº.XXX.741.361-XX, no cargo em comissão de **Assistente Técnico de Gabinete I**, “ASTG-I”, constante do quadro de cargos de apoio aos Gabinetes de Conselheiros deste Tribunal.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 541222

Dispõe sobre a delegação de atribuições a servidores da Procuradoria Setorial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme artigo 2º da Portaria nº 61 GAB/PGEGO, o Procurador Chefe da Procuradoria Setorial do Tribunal de Contas dos Municípios, na forma do art. 38, III, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 4 de julho de 2006; arts. 8º e 9º do Decreto nº 10.489/2024; considerando o grande volume de processos que demandam despachos simples e manifestações que não requeiram esforço interpretativo em trâmite nesta Procuradoria Setorial; Considerando a necessidade de otimizar a atuação e a rotina da unidade, com o objetivo de reduzir o número de pareceres e demais expedientes submetidos diariamente à análise final da Chefia respectiva, sem prejuízo da segurança jurídica dos atos da Administração.

Considerando a premência e a importância em priorizar os feitos considerados de maior relevância por esta Chefia, bem como tornar mais célere o trâmite de processos, documentos e informações desta Procuradoria Setorial;

R E S O L V E:

Art. 1º- Ficam delegadas aos servidores **ADRIANA ALVES MAGALHÃES SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, **THIAGO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, **TUANNI TIBURCIO BARIANI** ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo área Jurídica, **THAYNARA NÚBIA DOS SANTOS SILVA** ocupante do cargo de Assessor Especial, **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS** ocupante do cargo de estagiário-Lato Sensu ou Sticto Sensu-PGE, bacharéis em direito, em exercício nesta Procuradoria Setorial, as seguintes atribuições:

I - Requisitar das áreas técnicas informações necessárias ao deslinde dos processos administrativos e para instrução e defesa do Estado nos feitos judiciais de sua competência;

II - Encaminhar guias de locomoção, avaliação, penhora e congêneres para pagamento à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da PGE-GO, relativo aos feitos conduzidos por esta Setorial;

III - Orientar a baixa, parcial ou total, ou reestabelecimento de créditos não tributários de processos de execução fiscal, quando a mera transcrição da decisão ou de parte dela, instruída com o respectivo ato decisório, ou a indicação dos valores e respectivas datas de baixa, com a devida comprovação, seja suficiente para compreensão, pelo destinatário, das providências a serem adotadas;

IV - Registrar ciência nos autos e promover o eventual encaminhamento para os órgãos competentes a respeito de orientações da PGEGO;

V - Oficiar para cartórios extrajudiciais os pedidos de certidão de imóveis, escrituras públicas e quaisquer documentos necessários para instrução processual dos executivos fiscais conduzidos por esta Setorial.

VI - Elaborar despacho determinando o arquivamento dos processos administrativos, quando todas as providências administrativas já tiverem sido adotadas.

Art. 2º - Os atos exercidos com fundamento na delegação deverão mencionar expressamente a presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BORGES PROTO DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Protocolo 541225

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500025280 **Licitação:** Edital de nº 052/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 076/2023 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, do item 1.2 e a alteração da cláusula terceira do Contrato nº 076/2023 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** INFORSYSTEM TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Período:** 17/07/2025 a 16/07/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 43.321,32 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00247, de 18 de março de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 19.735,27 **Data de assinatura:** 03/06/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 541506

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 202500123538 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Contrato 086/2022 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Associação Paranaense de Cultura - APC **Período:** 31/08/2025 a 30/08/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 7.021,56 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00299, de 02 de abril de 2025 **Valor Empenhado:** R\$ 2.360,02 **Data de assinatura:** 04/06/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 541508

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202500181073 **Licitação:** Edital nº 063/2024, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 005/2025, Contrato nº 037/2025 **Objeto:** Aquisição de solução para processamento, armazenamento de dados e ativos de redes, com a finalidade de atender as necessidades demandadas no MPMGO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A. **Período:** 03/06/2025 a 02/06/2030 **Valor do Contrato:** R\$ 382.857,14 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00017, de 09 de abril de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 382.857,14 **Data de assinatura:** 03/06/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 541503

ERRATA 010/2025-SGOC

Errata do Edital de Licitação nº 041/2025

Modalidade - Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realizar seguro de 309 (trezentos e nove) veículos oficiais da frota do Ministério Público do Estado de Goiás - MPMGO.

ACOMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras, por intermédio do pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações do Edital nº 041/2025, as quais constam no link a seguir:

https://intranet.mpmgo.mp.br/sgoc/portal/processos/visualizar_documento?id=17845

Em virtude das modificações promovidas, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 041/2025 será realizada no dia **26 DE JUNHO DE 2025, às 14h30min**, no site do <https://sislog.go.gov.br>.

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, data da assinatura eletrônica

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Helena Maria Adorno Macedo
Superintendente de SGOC

Protocolo 541507